



Publicado no D.O.E.

17/08/18
[Assinatura]
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IBICUI.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga - Lauro de Freitas/Bahia, CEP.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE IBICUI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.857.701/0001-93, com sede na Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí/Bahia, CEP.: 45290-000, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, inscrito no documento de Identificação RG nº 09.345.852-53, portador do CPF nº 002.862.175-11, residente e domiciliado na Rua Bandinha, Nº 13-C, Centro, Ibicuí/Bahia, CEP.: 45290-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 1602180018178**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 14/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do **Convênio nº 14/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos demais termos que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas - Ba, 16 de agosto de 2018.



[Assinatura]
ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB

[Assinatura]
MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal de IBICUI

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Bolsa Institucional - Talento Esportivo

Processo	Nome do Atleta	CPF	Modalidade Esportiva	RS/Valor total da Bolsa Esporte a ser paga em 12 parcelas mensais
1602180012153	Atleta: Vitor Luan da Silva Passos Responsável: Osmar da Silva Passos	080.892.315-00 Responsável: 918.148.105-06	Skate	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011947	Atleta: Cauã Levi dos Santos Santana Responsável: Carla Damazio dos Santos	073.769.715-64 Responsável: 823.036.295-20	Jiu- Jitsu	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180010568	Atleta: Pedro Augusto Santos da Silva Responsável: Cristiano Santos	066.976.745-83 Responsável: 032.483.525-86	Karatê	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012590	Atleta: Erick Barbosa Mota Guedes	025.915.435-80	Karatê	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011106	Atleta: Alan Barbosa de Lira Costa Responsável: Paulo Cesar Jesus Costa	103.152.959-11 Responsável: 587.923.935-49	Karatê	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011078	Atleta: Raim Kevan dos Santos Barbosa Responsável: Robson da Silva Barbosa	088.567.145-74 Responsável: 930.304.965-15	Colismo	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180009373	Atleta: Leonardo Nascimento Soares dos Santos Responsável: Antônio Roque dos Santos	084.414.535-19 Responsável: 487.970.315-72	Colismo	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011220	Atleta: Beatriz Santos Atalide Responsável: Patrícia Silva Santos	078.376.885-24 Responsável: 040.172.105-11	Canoagem	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011211	Atleta: Tatiara Almeida Silva Responsável: Jorge Valério Assunção Silva	059.374.145-20 Responsável: 880.310.805-00	Canoagem	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011238	Atleta: Leguinda Santos da Silva Responsável: Eliane Jesus Santos	100.118.785-76 Responsável: 024.776.155-99	Canoagem	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011942	Atleta: Ronaldo Fiuza Borges Junior	858.335.555-07	Judô	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011670	Atleta: Filipe Goês dos Anjos Assensary Felipe Responsável: Luciana Maria Goês dos Anjos Farias	035.070.375-21 Responsável: 748.466.245-91	Judô	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011831	Atleta: Iandra Batista Jesus dos Santos Responsável: Gabriel Batista dos Santos	067.166.975-36 Responsável: 053.518.995-76	Judô	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011600	Atleta: Jonathan Schmedt Silva Responsável: Gledson Damasceno da Silva	017.668.195-75 Responsável: 857.533.865-04	Remo	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180010932	Atleta: Clezio Eloy de Borfim Junior Responsável: Nadiane de Queiroz Santos	095.264.845-84 Responsável: 041.561.435-50	Remo	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012412	Atleta: Maria Gera de Assunção Spritte Responsável: Poliana Almeida de Assunção Spritte	066.860.015-06 Responsável: 939.309.145-88	Natação	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011114	Atleta: Paulo Vitor Santos Passos Responsável: Joacimides Baretto dos Santos	064.796.445-73 Responsável: 614.678.475-34	Natação	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

1602180012420	Atleta: João Inácio de Assunção Spritte Responsável: Poliana Almeida de Assunção Spritte	066.875.375-71 Responsável: 930.399.145-68	Natação	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011610	Atleta: Rebeca Souza Silva Responsável: Cristiane Souza dos Santos	089.689.035-06 Responsável: 025.724.435-98	Natação	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012641	Atleta: Celenia Antunes Teixeira Dias Responsável: Najamir Antunes Teixeira	095.465.175-85 Responsável: 873.212.875-00	Ginástica Rítmica	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012650	Atleta: Rafaela Monteiro Sobrinha Responsável: Roberta Monteiro Sobrinha	864.766.125-10 Responsável: 041.216.677-32	Ginástica Rítmica	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012625	Atleta: Aiana Barbosa Santos Responsável: Jesuina dos Santos Barbosa	090.021.345-09 Responsável: 794.153.425-87	Ginástica Rítmica	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180012030	Atleta: Julia Brito Conceição Gos Responsável: Christiana Brito Conceição	072.343.705-01 Responsável: 049.271.565-32	Ginástica Rítmica	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011726	Atleta: Adrian Viana da Silva Almeida Responsável: Antônio Carlos de Almeida	091.457.685-28 Responsável: 677.661.365-04	Boxe	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
1602180011718	Atleta: Rodrigo Batista Santos Responsável: Eliane de Souza Batista	095.758.025-02 Responsável: 821.044.335-68	Boxe	RS 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Salvador, 16 de agosto de 2018.

Gustavo Augusto Barros de Miranda
Coordenador da Comissão do Programa Bolsa Esporte

Elias Nunes Dourado
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2017

Processo: 1602180018178 **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2017. **Data:** 16/08/2018. **Assinam:** Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2018

Processo: 1602180018003. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cícero Dantas-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 02/2018. **Data:** 16/08/2018. **Assinam:** Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Ricardo Almeida Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Cícero Dantas-Ba.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 681/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180063748, RESOLVE suspender 06 (seis) dias das férias da Defensora Pública LEILIA NASCIMENTO PORTUGAL nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018 e no período de 23/08/2018 a 26/08/2018, assegurando o gozo para momento oportuno.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 16 de agosto de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 662/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180063950, RESOLVE suspender as férias da Defensora Pública ANANDA DE HELIA BENEVIDES previstas para o período de 13/08/2018 a 01/09/2018, assegurando o gozo para momento oportuno.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 16 de agosto de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral